MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 269/2026 *Ivoti, 20 de Outubro de 2026*

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 349/2026 do vereador Ivanir Gilmar Mees informar o que segue:

1) Que o Executivo informe se é verídico a denúncia referente uma servidora pública que mora fora de Ivoti e que retira medicamentos na farmácia pública. Informe ainda quais os procedimentos que serão adotados referente ao assunto, se será instalada uma sindicância para apurar os fatos;

Informamos que a partir da denúncia, foi aberto o processo de sindicância investigatória através da portaria 645/2026 para apurar a denúncia sobre a dispensação irregular de medicamentos da farmácia municipal, a qual, após conclusão do processo, decidiu pelo arquivamento uma vez que não foram encontradas irregularidades.

2) INFORMAÇÃO REFERENTE INCENTIVO Á EMPRESA PORTOLUB: a) Cópia integral do processo administrativo onde constem os relatórios de fiscalização da obra, os quantitativos de materiais já depositados, os quantitativos horas máquina, aterro, explosivos, projetos técnicos, ART de quem assinou as liberações, os valores empenhados e liquidados.

b) Cópia do licenciamento ambiental feito e supressão vegetal.

Segue documentos solicitados em anexo.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Recebido: 21/10/2026
Carla DG. Krüger
Sec. do Legislativo

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos
ALEXANDRE DOS SANTOS

Prefeito Municipal, em exercício.